



# Francisco Barahona Fragoso

19 - ... - 1905

para sua filha Salmeida da Conceição, de seis me-  
ses de idade.  
A Christim Fernandes, morador na quinta do  
Armeiro para sua filha Bernardina, de um  
mes de idade.  
Por ultimo foram autorizados os seguintes pa-  
gamentos: de encargos gerais pelas ordens N.ºs  
28 a 31, na importancia de 2.049,514 reis, e de  
suaçao pelas ordens N.ºs 3 a 6 na importancia de  
160x050 reis.

Não havendo mais a tratar, o Ex.º  
Presidente encerrou a sessão, de que, para  
constar se lavrou a presente acta, que deu a lugar  
do José do Nascimento, advogado, secretario da camara, a subscreeva  
Augusto Cav. de Camargo  
Francisco Damazo do Trigueiro  
Francisco José da Silva  
Moyses dos Santos, Pontes  
Luiz Nunes Varella  
Francisco José de Lima  
Sebastião José Amore  
Eduardo Nivaldo Ribeiro

N.º 5 Sessão do dia 26 de Janeiro de 1905  
No meo dia o Ex.º vice presidente abriu a sessão,  
estando presentes: o Sr. Albuq.º substituto deste con-  
celho e os Srs. Vereadores: Damazo Varella, Moyses da  
Silva, Nunes Varella, Indias, Communi-  
cador e Vidal Ribeiro.  
Após a abertura da sessão o Ex.º vice presidente  
deu conhecimento official do fallecimento do Ex.  
Presidente D. Francisco Eduardo do Barahona

Augusto Cav. 26

de de Goora se encontra  
caref. de tão prestante  
randicem, dispendeu  
umas nos importantes  
lotou. - Era o extinto  
nobre e ismo de por inde-  
se, de artes e as indus-  
deus actos que dismes-  
a este monumento por que  
priciação da camara  
veração e no dos habi-  
camara representa,  
da mais profunda  
v.  
eis opportuna e nomei-  
para augurar os meos  
ento ao grande bene-  
os se de conhecimento

propostas as quas se  
do deste concelho.  
secretario da cam.  
sua, foi-lhe permit-  
o interprete do senter  
vara, sobredito da qual  
de coisior com a  
tor pelo passamento  
Francisco Eduardo de  
legados que mais se  
nobre extinto e fia  
Outros impregados  
e approximas as actas das sessões do

1905

da camara, quasi  
distinções e bene-  
quelles que os rece-  
em seus corações  
tada e querida a  
tior.  
sidente, deu a ses-  
vrou a presente  
invento Valgado, multa  
ado.  
edior para q  
a supressão  
nda irrepara-  
cisco. O lluaro  
dicado anni-  
rentes data  
residente da p  
voto do traha  
e coutas desta  
s, quas se en-  
minação pro-  
cia de 7000 r  
tem verba a  
D. secretario  
inação de ma  
sta preada pel  
iluminacão  
mento da re-  
tambem a in-  
proposta do Ex.  
egua ad sus. l  
do assumpto  
essão.  
Camara Mun-  
res dos Regula-  
paus, de se con-

05

abriu a sessão  
disto como, e  
do Silva, An-  
l' respoude epr  
the Superior do  
vidade com ella

105.

## Francisco Barahona Fragoso

Francisco Eduardo de Barahona Fragoso Cordovil de Gama Lobo, foi moço fidalgo com exercício na Casa Real, Par do Reino e opulento lavrador. Natural de Cuba, distrito de Beja, era filho dos Condes da Esperança e bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra.

Em 1866, ao regressar de Coimbra, fixou-se na Quinta de S. Pedro, junto a Cuba, onde se entregou à administração da sua casa, como abastado lavrador. Um ano depois mudou a sua residência para Évora onde contraiu matrimónio com D. Inácia Fernandes Ramalho, viúva do importante lavrador e proprietário José Maria Ramalho Dinis Perdigão.

Num curto espaço de tempo granjeou o respeito, a admiração e o amor dos eborenses. Imbuindo generosidade mandou construir o magnífico Teatro Garcia de Resende que há muito se encontrava apenas com as paredes erguidas e em finais do século XIX mandou restaurar o templo de S. Francisco. Edificou um asilo destinado à infância desvalida, equipou-o e ofereceu-o ao Estado. Encontrando-se a Igreja de S. Brás em ruínas custeou o seu restauro. Na quinta que possuía na Horta do Bispo instalou um albergue para inválidos (Asilo Ramalho Barahona), subsidiou a grandiosa obra do Aqueduto da Água da Prata, e para além destas obras iniciou uma valiosíssima galeria de arte, em sua casa (antiga sede da Companhia de seguros “A Pátria”, hoje Tribunal da Relação de Évora), com o intuito de proteger o desenvolvimento das belas artes em Portugal e simultaneamente preparar o futuro museu eborense, pois era sua intenção legar esses valores ao Museu Regional de Évora.

Entre janeiro de 1896 e outubro de 1900 presidiu a edilidade eborense.

Este ilustre benfeitor foi ainda cofundador do diário eborense “Notícias de Évora” que através das suas inúmeras transformações conseguiu ser o mais antigo diário do Alentejo.

Falecido a 25 de janeiro de 1905 a sua morte foi profundamente sentida na cidade.

A Câmara Municipal de Évora em sessão de 26 de janeiro de 1905 (documento deste mês de outubro) apresentou a mais profunda consternação e intenso pesar pelo facto ocorrido e propôs a criação de uma comissão para que fosse erigido um monumento ao grande benemérito desta terra.

O monumento foi efetivamente erguido no Jardim Diana com a legenda “Ao/Dr. Barahona/por/Subscrição Pública/1908” e no topo axial “Évora Reconhecida”.

#### BIBLIOGRAFIA

MONTE, Gil do. *Dicionário Histórico e Bibliográfico de Artistas Amadores e Técnicos Radicados em Évora*. Évora: Gráfica Eborense, 1974,p. 18-20.

SILVA, Joaquim Palminha. *Dicionário Biográfico de Notáveis Eborenses: 1900/2000*. Évora: Diário do Sul,2004, p. 12.

para sua filha Salmira da Conceição, de seis me-  
ses de idade.

A Christim Fernandes, morador na quinta do  
Aruciro, para sua filha Bernardina, de um  
mes de idade.

Por ultimo foram autorizados os seguintes pa-  
gamentos: de encargos geraes pelas ordens n.ºs  
28 a 87 na importancia de 2.049,514 reis, e de  
recação pelas ordens n.ºs 3 a 6 na importancia de  
160,635 reis.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.  
mo presidente encerrou a sessão, de que, para  
constar se lavrou a presente acta, que em 28 de agosto  
de 1905 foi do H. H. de Camargo, secretario da Camara, a subscreeva

Augusto Luiz de Camargo  
João Antonio de Carvalho  
Francisco Damazo da Fonseca  
Francisco de Almeida da Silva  
Margarida dos Santos Pontes  
Luiz Nunes Varela  
Egídio José de Sousa  
Sebastião José Gomes  
Alfredo Vidal Ribeiro

N.º 5

Sessão do dia 26 de Janeiro de 1905

No mesmo dia o Ex.  
mo vice presidente abriu a sessão,  
estando presentes: o Sr. Albuq.  
mo substituto deste con-  
celho e os Srs. Vereadores: Damazo Varela, Alves da  
Silva, Nunes, Nunes Varela, Indias, Comand.  
mo  
Alves e Vidal Ribeiro.

Após a abertura da sessão o Ex.  
mo vice presidente  
dando conhecimento official do fallecimento do Ex.  
mo presidente Sr. Francisco Eduardo de Barahona

Tragozo, disse: que a cidade de Évora se encontra de lucto pela perda irreparavel de tão prestante cidadão, que tanto a engrandeciu, dispendeu do do seu bolso multadas honras nos importantes estabelecimentos com que a dotou. Era o extinto um fidalgo nobre de nascimento e esmoles por indole. Protegeu com vivo interesse as artes e as industrias, como o demonstram os seus actos que desnecessario se torna enumeral-os neste momento por que são de todos bem conhecidos.

Substancialmente submette a apreciação da Camara as seguintes propostas:

1.<sup>a</sup> - Que em nome da recreação e no dos habitantes do concelho que esta Camara representa, se lance na acta a expressão da mais profunda consternação e intenso pesar.

2.<sup>a</sup> - Que em occasião mais opportuna se nomeie uma grande commissão para angariar os meios para se erigir um monumento ao grande bene-merito d'esta terra.

3.<sup>a</sup> - Que destas deliberações se dê conhecimento à <sup>Cam.</sup> ~~Cam.~~ <sup>Cam.</sup> viva.

A Camara approvou as propostas ás quaes se associou o <sup>Sen.</sup> Administrador deste concelho.

A requerimento verbal do secretario da Cam.<sup>a</sup> e com assentimento da mesma, foi-lhe permitido manifestar, por si e como interprete do sentir dos empregados da mesma Camara, sobretudo d'aquelles que mais de perto tem de conviver com a Presidencia a sua profunda dor pelo passamento do seu presidente, o <sup>Sen.</sup> ~~Sen.~~ <sup>Sen.</sup> D.<sup>o</sup> Francisco Eduardo de Barahona Tragozo.

Este secretario é um dos empregados que mais valiosos favores deu ao illustre e nobre extinto e ficará chorando á sua memoria. Outros empregados

26 - Janeiro 1905

ha dentro e fóra da secretaria da camara, quasi em identicas circumstancias. Distinções e benefícios não esqueceu nunca aquelles que os recebem, gravam-se bem fundo em seus corações e tornam eternamente respeitada e querida a memoria d'aquelle que os praticou.

Em seguida o Ex.<sup>o</sup> Vice-presidente deu a sessão por encerrada, de que se lavrou a presente acta, que eu, Augusto José do Nascimento Valgado, secretario da Camara, a substitui

Augusto José do Nascimento Valgado  
João Antonio de Carvalho  
Francisco Damazo de Sousa Varella  
Luiz Nunes Varella  
Sebastião José de Almeida  
Luiz Nunes Varella  
Manuel dos Santos Indias  
Francisco José de Souza  
Manoel Nóbis Ribeiro

N.º 6

Dia 2 de Fevereiro de 1905

Não houve sessão neste dia por ser sanctificado.

N.º 7

Sessão do dia 9 de Fevereiro de 1905.

No meio dia o Ex.<sup>o</sup> Vice-presidente abriu a sessão estando presentes: o Sr. Adm.<sup>o</sup> effectivo deste conc.<sup>o</sup>, e os Srs. Mercadores: Damazo Varella, Alves da Silva, Luiz Nunes Varella, Indias, Nunes, Comm.<sup>o</sup> Affonso e Vidal Ribeiro.

Fôrão lidas e approvadas as actas das sessões de

19 e 20 de janeiro proximo passado.

Em seguida o Sr. Adm.<sup>o</sup> pediu para que na presente acta ficasse consignada a expressão do seu profundo sentimento pela perda irreparavel do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Camara, Sr. Francisco Eduardo de Barahona Tragozo, de quem foi dedicado amigo.

Officios recebidos com diferentes datas:

De 20 de janeiro, do Sr. Presidente da Junta de Parochia da freguezia de S. Bento do Bratto, participando de encontrarem-se fechadas as contas desta Junta, respeitantes ao anno findo, nas quaes se encontra um excesso de despesa com a illuminação publica da villa da Estarija na importancia de 7.000 reis, e que o orçamento da Junta não tem verba approvada para fazer face a esta despesa. Acrescenta que o custo dos candieiros da illuminação demanda immediatos concertos, que a verba orçada pela Camara para custear as despesas da illuminação é insufficiente e pede não só o augmento da verba para este fim destinada, como tambem a indemnisação pelo excesso referido. - Por proposta do Ex.<sup>mo</sup> Vice-presidente foi este officio entregue ao Sr. Vereador da illuminação para sobre o assumpto informar a Camara na proxima sessão.

De 24 de janeiro, da Camara Municipal de villa Real, pedindo exemplares dos Regulamentos dos diferentes servicos municipaes deste concelho. - Intelectada.

De 31 de janeiro, do Sr. Presidente da Commissão avaliadora dos predios urbanos deste concelho, acciando a recepção do officio que a Camara lhe dirigiu acerca da nomeação de novos vogaes para a Commissão ao qual responde esperando as ordens emanadas do Conselho Superior do Cadastro para proceder em conformidade com ellas. - Intelectada.